

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE ERRATA 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 2021000439 – SEED

Informamos que o objeto técnico do 1º Termo Aditivo do Convênio 2021000439 - PlanoMais Cidades II. Em decorrência de erro material na descrição do Item II – Identificação do Objeto a ser executado (inserido no mov. 18 – PROTOCOLO: 19.733.909-8), e também a publicação no DIOEnº 11.307 de 06/Dez/2022 (inserido no mov.19, do mesmo protocolo).

Onde se lê (Plano de Trabalho):

Conjugação de recursos para aquisição de Computadores Desk Top, 8,0GB RAM – 256 GB SSD – MICROSOFT Windows 10 – Monitor 21,5 (instalação e posterior funcionamento) visando o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano “Paraná Mais Cidades II” instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021.

Leia-se:

Conjugação de recursos para aquisição de Rede sem Fio (WiFi), visando o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, dentro do “Plano Mais Cidades II”, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação
PROTOCOLO: 20.113.269-0

27709/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 008/2023 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Cívico Militar Professora Júlia Wanderley - Cascavel - Contrato 036/2022 - Convênio nº 4500058794 – Itaipu Binacional - Complementar, Protocolo sob nº 17.943.310-9, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 888.487,22 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6466 – Fortalecimento da Gestão Escolar, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos – 148 – Outros Convênios/Outras Transferências.
Vigência:	31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

27445/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 009/2023 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aditivo de Prazo e Valor - Contrato 034/2022 - Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Cívico Militar Tancredo de Almeida Neves - Foz do Iguaçu – Convênio nº 4500058794 - Itaipu Binacional, Protocolo sob nº 19.707.677-1, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 622.341,32 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6466 – Fortalecimento da Gestão Escolar, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos – 148 – Outros Convênios/Outras Transferências.
Vigência:	31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

27459/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 2022200006

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONVENIENTE: Universidade Estadual de Londrina/Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 202200006/2022, em que Fica autorizada a Prorrogação do prazo de Vigência e a Adequação do Plano de Trabalho.
AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação e
PROTOCOLO: 19.866.673-4

27828/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 010/2023 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aditivo de Prazo e Valor - Contrato 533/2021 - Retomada de Obra no CEEP Pedro Boaretto Neto - Cascavel - Obra 24 - Convênio nº 750015/2008, Protocolo sob nº 19.673.178-4, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 55.443,09 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária – 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, na Fonte de Recursos – 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

27827/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESIÃO À ATA Nº 597/2020

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 7.303/2021, e com base na Informação nº 014/2023-AT/SEIMT, a contratação da sociedade empresária ERS Comércio e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.487.277/0001-30, visando a prestação futura e eventual contratação de empresa para serviço de apoio logístico e operacional correlatos à organização de eventos para atender às demandas da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - serviço de COFFEE BREAK, por meio de adesão à Ata de Registros de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 597/2020-SEAP/DECON, para atender as necessidades desta Pasta, no quantitativo de quantidade 1440 (mil quatrocentos e quarenta) unidades, valor unitário R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e, Refeição Almoço/Jantar, quantidade de 960 (novecentos e sessenta) valor unitário R\$ 76,30 (setenta e seis reais e trinta centavos) no valor total de R\$ 101.760,00 (cento e um mil e setecentos e sessenta reais) com validade até 14 de junho de 2023, conforme minuta do Edital (fls. 151/164).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante (NAS).

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências.

PROTOCOLO Nº 20.093.055-0

AUTORIZADO: Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Secretário - SEIMT – DECRETO 642/2023 GS/SEIMT

27587/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Publicação de Edital – Sistema de Registro de Preços
1ª Devolução de Prazo

O Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Secretaria de Estado da Saúde/SESA, comunica a todos interessados, a publicação do edital PE-1208/2022/SRP-SESA, o qual poderá